



1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO				CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000					
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO	U.H. PR	CEP: 85.601-030	DDD/Telefone: 46 3520-2121	FAX: 46 3520-2122	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:		Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0601-7	Praça de Pagamento: Francisco Beltrão	
Nome do Responsável: ANTONIO CANTELMO NETO				C.P.F. 589.090.799-91	
C.I./Órgão Expedidor: 3.299.859-3 SSP/PR		Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matricula:	
Endereço Residencial: AVENIDA JULIO ASSIS CAVELHEIRO				CEP: 85.601-030	
Município: FRANCISCO BELTRÃO			UF: PR	DDD/Celular: 46 9104-9933	
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br				DDD/Telefone: 46 3520-2120	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
Pavimentação com pedras irregulares		INÍCIO
		TÉRMINO
		Após publicação no D.O. E.
		06 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
Pavimentação com pedras irregulares nos seguintes trechos: Trecho 01: entre a Rodovia PR 566 e o calçamento Av. Nova Secção; Trecho 02: entre o calçamento Av. Nova Secção e o calçamento Frigorífico Sigma; Trecho 03: Rua Marau - entre a Rua Julio Neves e Rua Iraí.		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
O município de Francisco Beltrão situa-se na região central do Sudoeste do Paraná, a 500 Km da capital Curitiba possui 78.957 habitantes (Senso 2010), sendo 11.501 na área rural e 67.456 na área urbana. Maior município do Sudoeste do Paraná com IDH 0,774. A base da economia municipal é essencialmente agrícola, com condições climáticas e solo propício para o cultivo de grãos e a tradição familiar na criação de animais contribuíram para alavancar a avicultura industrial. Os produtores foram estimulados à produção avícola e os efeitos logo foram surgindo, tornando o município um dos maiores produtores do Sudoeste do Paraná.		



No município de Francisco Beltrão, segundo IBGE - Censo Agropecuário 2006, existem 3.008 estabelecimentos agropecuários com área de 48.279 hectares. As áreas de pastagens naturais correspondem a 4.920 hectares, áreas de pastagens plantadas degradadas 1.137 hectares e áreas de pastagens plantadas em boas condições 8.569 hectares. Produzindo no período 74 toneladas de feijão, 1.094 toneladas de cana-de-açúcar, 9.040 toneladas de mandioca, 94.035 toneladas de milho, 16.342 toneladas de soja e 564 toneladas de trigo.

Por ter sua economia baseada na agricultura, grande é o interesse da administração municipal em oferecer meios para o pleno desenvolvimento do setor, desta forma, vem investindo em programas que garantam o acesso dos produtores à suas residências, resfriadores de leite, estrebaria, aviários, chiqueiros e agroindústrias.

Tendo por objetivo estruturar as cadeias produtivas, garantindo facilidade de acesso aos produtores, solicitamos ao Governo Estadual liberação de recursos financeiros para pavimentação com pedras irregulares.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação com pedras irregulares	M2	5.424,00	Após publicação no D.O. E.	06 meses

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
20 606 20011 021	Pavimentar e Recuperar Estradas Vicinais	190.582,06	180.000,00	10.582,06
TOTAL GERAL		R\$ 190.582,06	R\$ 180.000,00	R\$ 10.582,06

Nota

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016
				30.000,00	30.000,00
JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		

PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA

JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016
				1.763,677	1.763,677
JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016
1.763,677	1.763,677	1.763,677	1.763,677		

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de **R\$ 10.582,06** (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2016.


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: 16 / 05 / 2016

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**

Nota